



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

“Concede honrarias que especifica”

CAMILLA HELLEN, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o artigo 176, § 2º do regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de “CIDADÃO MONTE-MORENSE” a Sra. **Ana Alves Pereira**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela câmara de vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de Março de 2025.

CAMILLA HELLEN
Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Mor.

Ana Alves Pereira, nascida em 4 de março de 1952 em Candide, no sertão da Bahia, mudou-se para a capital de São Paulo em 1976 com seu esposo e seu filho Carlos. Inicialmente, a família residiu em Santo André, onde enfrentou os desafios típicos de uma nova vida na cidade grande. Em 1989, estabeleceram-se em Monte Mor, buscando novas oportunidades e um ambiente mais tranquilo para criar seus filhos.

Desde cedo, Ana demonstrou uma forte vocação para o serviço comunitário e a liderança religiosa. Em 5 de maio de 1981, converteu-se à fé cristã na Igreja Pentecostal, iniciando sua jornada como obreira dedicada. Ao chegar a Monte Mor, já atuava ativamente na comunidade religiosa, realizando cultos na sala de sua casa, o que proporcionou conforto e esperança a muitas famílias locais. Com o apoio de familiares e membros da comunidade, conseguiu erguer um espaço de adoração que, ao longo de 44 anos, tornou-se um pilar espiritual para muitos.

Residente do Jardim Colina, Ana enfrentou diversas dificuldades estruturais, como a falta de água e energia elétrica. Demonstrando liderança e solidariedade, contribuiu para a abertura de um poço artesiano que beneficiou sua família e vizinhos. Conhecida por sua persistência, frequentemente buscava melhorias junto à prefeitura, consolidando-se como uma líder comunitária e admirada por todos.

A educação sempre foi uma prioridade para Ana. Em 2005, concluiu seus estudos na Escola Massud, em Monte Mor, servindo de exemplo para muitos sobre a importância da educação. Além de suas responsabilidades religiosas, dedicou-se a trabalhos sociais com os jovens, oferecendo orientação e suporte em momentos de necessidade.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Em 2003, enfrentou a perda de seu esposo, que faleceu devido a uma pneumonia persistente. Mesmo diante dessa adversidade, manteve-se firme em sua missão pastoral, contando com o apoio de seus filhos: Carlos, Maria de Fátima, Rute, Sandra e Leia. Sua resiliência e dedicação tornaram-na uma figura central na comunidade, sempre pronta para oferecer assistência espiritual, física e emocional a quem precisasse.

Aos 73 anos, Ana Alves Pereira é um exemplo de fé, liderança e compromisso com o próximo. Sua trajetória reflete a essência de uma vida dedicada ao serviço comunitário e à transformação positiva de Monte Mor. Seu legado inspira gerações e reforça a importância de servir com amor e dedicação.

Diante o exposto, nada mais justo do que reconhecê-la pelos trabalhos prestados a cidade de Monte Mor, e por sempre contribuir pelo bem e avanço do nosso município, e principalmente, por servir ainda de inspiração a todos desta que conhecem sua história de vida.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de Março de 2025.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

